

TABELA PARA CONTAGEM DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES POR EIXOS

EIXO: "ENSINO"				
GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE	CARGA/H MÁXIMA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO POR GRUPO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR REALIZADA (LIMITADA AO TOTAL DE 100 HORAS)
1. Participação em monitoria remunerada ou voluntária em disciplinas oferecidas pelo Curso de Pedagogia.	Carga horária da disciplina	60h	Declaração emitida pela PROGRAD ou Histórico Escolar com nota lançada na disciplina	
2. Participação em projetos PIBID, PROLICEN e PIRIP (com ou sem bolsa).	-	100h	Declaração emitida	
3. Disciplinas oferecidas em outros cursos, departamentos, ou em outras IES.	Carga horária em disciplinas com 30h/a ou 60h/a	60h	Aprovação na disciplina c/declaração emitida pela IES	
4. Disciplinas optativas oferecidas no curso de Pedagogia do INFES, desde que ultrapassem a carga horária mínima de disciplinas optativas exigidas pelo curso.	Carga horária em disciplinas com 30h/a ou 60h/a	60h	Aprovação na disciplina c/declaração emitida pela IES	
5. Participação em curso de idiomas.	-	60h	Certificado ou declaração emitida pela secretaria do curso	
6. Participação em cursos de curta duração.	-	30h	Certificado ou declaração emitida pela secretaria do curso	

7. Participação em atividade ou estágio não obrigatório, desde que realizada/o na área de educação (atividade ou estágio como professor articulador).	-	60h	Declaração emitida pelo supervisor do estágio	
8. Participação em atividades de mediação e apoio pedagógico que não se configurem como estágio obrigatório.	-	60h	Declaração emitida pela escola ou instituição	
9. Participação como ouvinte em eventos acadêmicos e profissionais relacionados a grade curricular do curso de Pedagogia (palestra, semana, seminário, conferência, simpósio, congresso, jornada etc.).	-	40h	Certificado ou declaração de participação emitida pelo evento	
10. Participação, como ouvinte em apresentação de trabalho de conclusão de curso, monografia, dissertação ou tese.	cada 1h/ defesa	20h	Declaração emitida pelo presidente da banca de monografia	
TOTAL DE HORAS NO EIXO “ENSINO”				
EIXO: “PESQUISA”				
GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE	CARGA/H MÁXIMA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO POR GRUPO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR REALIZADA (LIMITADA AO TOTAL DE 100 HORAS)
1. Participação em grupos de pesquisa cadastrados no INFES com atividades regulares.	-	60h	Declaração de participação emitida pelo professor coordenador do grupo de	

			pesquisa	
2. Participação em projetos de pesquisa devidamente aprovados e cadastrados no INFES.	-	60h	Declaração de participação emitida pelo professor coordenador do projeto.	
3. Participação em pesquisa e em levantamento de dados com os bibliotecários da biblioteca do INFES.	-	20h	Declaração de participação emitida pela Chefe da Biblioteca do INFES	
4. Participação em Projetos de Iniciação Científica (PBIC) e de Desenvolvimento Acadêmico relacionados ao campo da Pedagogia.	-	80h	Declaração de participação emitida pelo professor coordenador do Projeto de Iniciação Científica ou de Desenvolvimento Acadêmico.	
5. Artigo científico publicado em autoria/coautoria em revista com conselho editorial. Educação ou áreas afins.	40h/artigo publicado	80h	Cópia da Publicação da Revista/aceite	
6. Capítulo de livro publicado em autoria/coautoria em editora com conselho editorial.	20h/publicação de capítulo	40h	Cópia do Capítulo do Livro/Ficha Catalográfica	
7. Livro publicado em autoria/coautoria em editora com conselho editorial.	20h/ publicação de livro	40/h	Cópia do Capítulo do Livro/Ficha Catalográfica	
8. Publicação de artigo completo de comunicação nos anais eventos de educação e/ou áreas afins.	20h/publicação de artigo	40 h	Cópia da Publicação nos Anais do Evento	
9. Publicação de resumos de comunicação em anais de eventos acadêmico-científicos.	2h/publicação de resumo	20h	Cópia da Publicação	
10. Publicação de resumos expandidos de comunicação em anais de eventos educação e/ou áreas afins.	5h/publicação de resumo	20h	Cópia da Publicação	

11. Apresentação oral de trabalho de caráter científico nos eventos de educação e/ou áreas afins.	10h/apresentação de trabalho	20h	Certificado/Declaração de Participação	
12. Apresentação oral de trabalho de em eventos de caráter científico.	8h/apresentação	20h	Certificado/Declaração de Participação	
13. Apresentação de pôster de caráter científico.	5h/apresentação de pôster	20h	Certificado/Declaração de Participação	
TOTAL DE HORAS NO EIXO “PESQUISA”				
EIXO: “GESTÃO”				
GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE	CARGA/H MÁXIMA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO POR GRUPO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR REALIZADA (LIMITADA AO TOTAL DE 100 HORAS)
1. Representação estudantil com mandato eletivo; participação em organização de eventos estudantis de diretórios e União Nacional dos Estudantes (UNE).	20h/atividade	80h	Declaração com ata de posse	
2. Participação em atividade ou estágio não obrigatório, voltadas/os à gestão, desde que exercidas na área de educação.	-	40h	Declaração emitida pela instituição concedente	
3. Participação em Conselhos. Participação em instâncias colegiadas da universidade (colegiados de curso e de unidade)	-	40h	Declaração de participação em Conselho como membro e informação do período de atuação	
4. Representação de classe.	-	40h	Declaração emitida pela Coordenação do Curso de	

			Pedagogia	
TOTAL DE HORAS NO EIXO "GESTÃO"				
EIXO: "EXTENSÃO"				
GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE	CARGA/H MÁXIMA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO POR GRUPO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR REALIZADA (LIMITADA AO TOTAL DE 100 HORAS)
1. Participação em projetos de extensão em educação cadastrados no Sigproj, e em projetos culturais.	-	80h	Declaração de Participação emitida pelo coordenador do projeto ou evento cultural	
2. Participação em eventos da Semana de Extensão da UFF, desde que relacionados ao campo da Pedagogia.	-	40h	Declaração de Participação emitida pela PROEx	
3. Participação em cursos e/ou treinamentos na UFF ou em outra IES.	-	30h	Certificado emitido pela Pró-Reitoria ou secretaria do curso	
4. Participação em organizações (ONG, privadas, públicas) cuja missão tenha relação com fortalecimento do exercício da cidadania, da democracia e da responsabilidade para com a educação.	-	40h	Declaração emitida pela instituição.	
5. Participação em programas de intercâmbio.	-	60h	Declaração emitida pelo Programa.	
TOTAL DE HORAS NO EIXO "EXTENSÃO"				

EIXO: “ESPAÇOS EDUCATIVOS NÃO FORMAIS”				
GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE	CARGA/h MÁXIMA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO POR GRUPO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR REALIZADA (LIMITADA AO TOTAL DE 100 HORAS)
1. Participação em atividades e em eventos educacionais realizados em instituições não escolares públicas, privadas e confessionais, desde que relacionados ao campo da Pedagogia (palestras, congressos, conclaves, seminários, conferências, simpósios). jornadas, dentre outros).	10h/atividade e eventos	60h	Declaração emitida pela instituição, ou responsável pela atividade/evento	
2. Atividades de ensino em espaços religiosos e em centros culturais.	40h/atividade	40h/atividade	Declaração emitida pela instituição e/ou centros culturais	
3. Participação em projetos sociais; atividades planejadas de recreação, como colônias de férias e espaços esportivos.	10h/projetos e em atividade	40h/atividade	Declaração emitida pela instituição.	
4. Produções Técnicas (transcrição de trabalhos de gravação de entrevistas; tradução de textos; revisão de textos; elaboração de cartilhas e livretos)	10 h/a atividade	60h/atividade	Declaração emitida pelo responsável pela atividade	
TOTAL DE HORAS NO EIXO “ESPAÇOS EDUCATIVOS NÃO FORMAIS”				

SOMATÓRIO FINAL

Aluno (a):

Matrícula:

TOTAL GERAL DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES COMPUTADAS NOS EIXOS	200
---	------------

OBS: 1) Conforme prevê o Art. 3º da Resolução INF/UFF nº 20/2023, o(a) aluno(a) deverá cumprir o total de 200 horas de Atividades Complementares (AC). A soma total das horas de AC deverá ser distribuída e totalizada em no mínimo dois eixos, observando-se o limite total de 100 horas em cada eixo. No entanto, essas horas também poderão ser distribuídas entre os cinco eixos existentes, caso o(a) aluno(a) possua horas de AC em grupos de atividades de cada um dos eixos da Tabela e deseje computá-las dessa forma, desde que o somatório final não ultrapasse o total geral de 200 horas de AC. 2) Para comprovação e creditação das horas de AC, o (a) aluno (a) deverá encaminhar a presente Tabela preenchida, com os itens dos grupos de atividades complementares dos eixos escolhidos e computados, acompanhada da documentação comprobatória (certificados, declarações, etc.), para o e-mail sgo.inf@id.uff.br.